

荷香樂滿城 — 第二十二屆澳門荷花節
“千姿百態—荷花攝影比賽” 章程

主辦機構：市政署

協辦機構：澳門攝影學會

作品內容：接受任何以是次荷花展覽為題材之作品，可包括荷花美態和特質、花與景的配合、人與花之融合、各項活動情況等等。

比賽組別：

(A) 公開組：19 歲以上人士；

(B) 青少年組：19 歲或以下人士。

參賽資格：凡澳門居民，不論職業攝影師或業餘攝影愛好者均可報名參加。

作品數量：每組參賽作品數量不能超過 6 張。

收件遞交方式：

a) 將參賽作品電郵至 psm_competition@yahoo.com，大會提供回條覆函作實；

b) 電郵標題“千姿百態—荷花攝影比賽”，必須附上主辦機構之參加表格，否則不予以評選；

c) 只接受數碼影像檔案：黑白或彩色不限，格式要求為 JPEG，相片邊長為 2048px，每一照片檔案不可超過 2MB。相片命名：組別_編號_題名_聯絡電話.jpg，例如：參加花卉特寫組，A_01_荷韻_66778899.jpg。

交件日期：2022 年 8 月 1 日至 7 日

查詢電話：28556228。

評選委員：由市政署及澳門攝影學會委任評選成員。

作品展出及頒獎時間、地點：另行公佈。

獎 勵：

組 別	獎 項	
(A) 公開組：19 歲以上 人士	冠軍：	獎杯乙座，獎金澳門元叁仟伍百圓正(MOP3,500.00)
	亞軍：	獎杯乙座，獎金澳門元貳仟伍百圓正(MOP2,500.00)
	季軍：	獎杯乙座，獎金澳門元壹仟伍百圓正(MOP1,500.00)
	優異獎：	獎額 10 名，獎金澳門元叁佰圓正(MOP300.00)
(B) 青少年組：19 歲或 以下人士	冠軍：	獎杯乙座，獎金澳門元貳仟伍百圓正(MOP2,500.00)
	亞軍：	獎杯乙座，獎金澳門元壹仟伍百圓正(MOP1,500.00)
	季軍：	獎杯乙座，獎金澳門元壹仟圓正(MOP1,000.00)
	優異獎：	獎額 10 名，獎金澳門元貳佰伍拾圓正(MOP250.00)

附 則

1. 參加者一經遞交作品即視為同意本章程及所有規則。
2. 為鼓勵參賽者起見，冠、亞、季軍不得有相同作者，優異獎同一作者最多可獲兩個。
3. 凡參加者須承認本章程，如作品不符規定，主辦單位有權取消其參賽資格。
4. 評審結果以評審委員的決定為準，參賽者對評審結果不得異議。
5. 主辦機構有權使用參賽作品於出版、刊登及宣傳之用，凡獲獎及入選之作品，須提供原檔交由主辦單位以供出版、展覽之用，不必徵求參賽者同意及不另給予額外報酬；如有任何爭議，主辦機構保留最終解釋權及決定權。
6. 參賽作品中如涉及著作權、肖像權、名譽權等問題，均由作者自負，主辦機構將不需付任何責任。
7. 本章程如有未盡善處，主辦單位有權隨時修改。
8. 本次活動所收集及處理的參賽者個人資料目的，僅為舉辦是次攝影比賽。

荷香樂滿城－第二十二屆澳門荷花節
“千姿百態－荷花攝影比賽”參加表格

姓名(中文):		(外文)
澳門居民身份證號碼(前4位數字):		聯絡電話*:
地址:		
作品編號	組別 A-公開 / B-青少年	題 名

*本署可能會透過手機短訊通知有關活動資訊，敬請注意。

收集個人資料聲明

根據第 8/2005 號法律《個人資料保護法》的規定：

1. 在本表格內所提供的個人資料會用作處理申請的用途。
2. 基於履行法定義務，上述資料亦有可能轉交其他有權限實體。
3. 申請人有權依法申請查閱、更正或更新存於本署的個人資料。
4. 本署人員在處理申請者的個人資料時，均會作出保密及妥善保管的措施，直至該等資料使用完畢及保存期結束，屆時有關資料將按規定銷毀或封存。

O Aroma de Lótus Perfuma a Cidade de Macau - 22.º Festival da Flor de Lótus de Macau
Concurso de Fotografia de Flor de Lótus - “Uma Diversidade de Elegância e Estilo”

Regulamento

Organização: Instituto para os Assuntos Municipais (IAM)

Co-organização: Associação Fotográfica de Macau

Conteúdo dos trabalhos: o conteúdo dos trabalhos a concurso, sob os temas desta exposição da Flor de Lótus, pode incidir sobre a beleza e as características distintas das flores de lótus, a congruência entre a flor de lótus e a paisagem, a harmonia entre a flor de lótus e as pessoas, as diversas actividades, etc.

Grupos de concurso:

(C) Grupo Aberto: para idades a partir dos 20 anos;

(D) Grupo Juvenil: para idades até aos 19 anos.

Requisitos: todos os residentes de Macau, fotógrafos profissionais e amadores podem inscrever-se no concurso

Número de trabalhos: máximo de 6, para cada grupo

Entrega de trabalhos:

a) Enviar o(s) trabalho(s) a concurso para o endereço de *e-mail*: psm_competition@yahoo.com; o organizador enviará um recibo no *e-mail* de resposta, a confirmar a recepção do(s) trabalho(s);

b) Especificar no assunto do *e-mail* “Concurso de Fotografia de Flor de Lótus – Uma Diversidade de Elegância e Estilo” e anexar o Boletim de Inscrição, caso contrário o trabalho não será considerado;

c) Apenas se aceitam ficheiros de imagem digital: imagem a preto-e-branco ou a cores, no formato JPEG, com 2048 px de comprimento e inferior a 2 MB. Identificação da foto: grupo_código_título do trabalho_telefone de contacto.jpg. Exemplo de identificação da foto para a categoria de grande plano de flor: “A_01_Lótus Charme_66778899.jpg”

Prazo de entrega: 1 a 8 de Agosto de 2022

Linha aberta: 28556228

Júri: os seus membros serão nomeados pelo Instituto para os Assuntos Municipais e pela Associação Fotográfica de Macau

Data e local para exibição das obras e entrega dos prémios: a ser anunciados

Prémios:

Grupo	Prémios:	
(A) Grupo Aberto: para idades a partir dos 20 anos	1.º classificado	Troféu e prémio monetário no valor de 3500 patacas
	2.º classificado	Troféu e prémio monetário no valor de 2500 patacas
	3.º classificado	Troféu e prémio monetário no valor de 1500 patacas
	Prémios de mérito	10 prémios monetários no valor de 300 patacas cada
(B) Grupo Juvenil: para idades até aos 19 anos	1.º classificado	Troféu e prémio monetário no valor de 2500 patacas
	2.º classificado	Troféu e prémio monetário no valor de 1500 patacas
	3.º classificado	Troféu e prémio monetário no valor de 1000 patacas
	Prémios de mérito	10 prémios monetários no valor de 250 patacas cada

Condições suplementares

1. Ao entregar os trabalhos, considera-se que o concorrente concorda com o Regulamento e todas as regras.
2. Como incentivo para os participantes, o mesmo concorrente não será premiado simultaneamente como 1.º, 2.º e 3.º classificado. No caso dos Prémios de Mérito, cada concorrente pode receber até dois prémios, no máximo.
3. Assumindo que o concorrente se considere como tendo concordado com o Regulamento, o organizador tem o direito de o desqualificar se o seu trabalho não cumprir os requisitos de inscrição.
4. Os concorrentes devem cumprir as decisões do júri, que serão finais.
5. A organização reserva-se o direito de dispor dos trabalhos para efeitos de impressão, publicação e fins publicitários, sem obter o consentimento dos seus autores e sem qualquer compensação. Os autores de obras premiadas e de trabalhos seleccionados devem providenciar à organização o arquivo digital original dos seus trabalhos, para efeitos de edição e exibição. A organização reserva-se o direito de decisão e interpretação final em caso de qualquer disputa.
6. No caso de o trabalho a concurso envolver questões de direitos de autor, ou de atentado à imagem e à honra, o autor é considerado inteiramente responsável, sem qualquer responsabilidade da organização.
7. Em casos omissos neste Regulamento, o organizador reserva-se o direito de fazer alterações sem aviso prévio.
8. Os dados pessoais dos concorrentes recolhidos para esta actividade destinam-se apenas a este concurso de fotografia.

Declaração para Prestação de Dados Pessoais

Nos termos da Lei n.º 8/2005 “Lei da Protecção de Dados Pessoais”:

1. Os dados pessoais prestados neste formulário serão utilizados para fins de processamento de pedidos.
2. Por razões de cumprimento das obrigações legais, esses dados podem ser transferidos para outras entidades competentes.
3. O requerente pode, nos termos da lei, consultar, rectificar e actualizar os dados pessoais na posse deste Instituto.
4. Ao tratar dos dados pessoais do requerente, o pessoal deste Instituto toma as devidas medidas de precaução e cumpre o dever de sigilo e de guarda, até terminar o fim a que se destinavam ou expirar o seu prazo de conservação. Neste caso, os dados serão, nos termos das disposições em vigor, destruídos ou bloqueados.